

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1843 de 06/06/08

LEI Nº. 7.535/08  
DE 26 DE MAIO DE 2.008

Denomina a Rua 05 existente no Loteamento Vila  
Adriana de Rua Gino Garuti.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Gino Garuti a Rua 05  
existente no Loteamento Vila Adriana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de  
maio de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

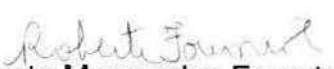
  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois  
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 309/07 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)